



# Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail: camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

## Resolução nº 02/2016 de 05 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA LONDRINA - PR	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO "JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE - PARANÁ"	
EDIÇÃO Nº	17.290
PÁGINA Nº	20
DIA	09/01/2016
VISTO	

**SÚMULA:** Concede férias regulamentares a Servidor Público Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 731/2015, em 28.12.2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 20 (vinte) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal Miguel Pinheiro Anziliero, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2014 à 10/03/2015, para serem gozadas de 11/01/2016 à 30/01/2016.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, 05 DE JANEIRO DE 2016.

  
**Márcio Martins Fortunato**

Presidente da Câmara Municipal em exercício

  
**Paulo Cesar Francischetti**

2º Secretário

  
**Mário Sérgio Sonsim**

1º Secretário

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.